



MUNICÍPIO DE CATUIPE/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 04/2024
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Catuípe/RS**, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições. O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo III** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no **Anexo IV** deste edital.

1.1. Não foram recebidas solicitações objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado, de forma que não há anexo referente a este resultado a divulgar.

2. Nominata da Banca: Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo “mais informações”, os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.

3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **08 a 10/01/2024**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.**

3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Câmara Municipal de Vereadores** (Rua Coronel Bicaco, nº 58, Bairro Centro, no Município de Catuípe/RS), no horário das **8h às 12h**.

4. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo:**

DATA: 21/01/2024 (DOMINGO)	
TURNO: MANHÃ – HORÁRIO: ÀS 9H	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 8h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 9h
LOCAL	CARGO
Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Salazar, Rua Primeiro de Maio, nº 374, Bairro Neves, no Município de Catuípe/RS.	PROFESSOR – CIÊNCIAS; PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL; PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA
Escola Municipal de Ensino Fundamental Girassol, Rua Magdalena Possobon, nº 965, Bairro São Cristóvão, no Município de Catuípe/RS.	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL; PROFESSOR – ANOS INICIAIS; PROFESSOR – ARTES; PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR – GEOGRAFIA; PROFESSOR – HISTÓRIA; PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR – MATEMÁTICA
TURNO: TARDE – HORÁRIO: ÀS 12H30MIN	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 12h30min	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 13h30min
LOCAL	CARGO
Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Salazar, Rua Primeiro de Maio, nº 374, Bairro Neves, no Município de Catuípe/RS.	OPERADOR DE MÁQUINAS; ODONTÓLOGO
Escola Municipal de Ensino Fundamental Girassol, Rua Magdalena Possobon, nº 965, Bairro São Cristóvão, no Município de Catuípe/RS.	CONTADOR; ENFERMEIRO; FISCAL; PSICÓLOGO

4.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova (vide tabela do item 4 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

4.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.



MUNICÍPIO DE CATUIPE/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 04/2024
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

4.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial** (via física e com foto), em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições. Deverá portar, ainda:

- a) **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e**
- b) **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

4.2.1. **NÃO serão aceitos como documento de identificação oficial:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

4.2.2. **Cumpre salientar que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o ingresso do candidato à prova.**

4.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- b) acompanhantes de lactantes sujeitar-se-ão aos mesmos procedimentos de segurança aplicados aos candidatos;
- c) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- d) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- e) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

4.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Catuípe/RS, 05 de janeiro de 2024.

Joelson Antônio Baroni,
Prefeito Municipal.